



**Jaime Ramos Guerra—
Managing Partner**

O RISCO NA TOMADA DE DECISÃO E O RESULTADO

Harry Markowitz, foi laureado em 1990 com o Prémio Nobel da Economia, devido à sua teoria do portfólio, que desenvolveu a partir da década 50 do século passado.

Segundo Markowitz, as empresas criam valor para os detentores de capital e outros parceiros de negócio através de investimentos arriscados. Desde que nenhum investimento tenha tanto insucesso que ponha em causa a continuidade da empresa, os investimentos continuam indeterminadamente. Há medida que aumentam a sua dimensão, as empresas vão fazendo mais investimentos arriscados e o processo mantém-se, mesmo que alguns falhem, desde que o resultado final de todos os investimentos seja positivo.

Lovallo, Koller, Uhlener e Kahneman (2020) põem em causa esta teoria, num artigo publicado na Harvard Business Review.

Segundo estes autores (o último também galardoado com o Prémio Nobel), os gestores das grandes empresas são generalizadamente avessos ao risco e preferem melhorias margi-

nais, redução de custos e investimentos “seguros”. Referem que há vários estudos que demonstram a prevalência da aversão à perda sobre os ganhos potenciais equivalentes.

Para os autores, os gestores podem controlar o modo como o seu comportamento condiciona uma decisão de investimento.

No entanto, os resultados dependem de muitos outros fatores, como as decisões de outras pessoas (clientes, concorrentes, reguladores). Além disso, há ainda elementos externos que podem não ser controláveis e também condicionam os resultados, como desastres naturais, ciclos económicos e flutuação de preços. Isto significa que há muitos fatores que o gestor não domina e que influenciam o resultado.

Por este motivo, defendem que responsabilizar um gestor pelos resultados, quando estes dependem de vários fatores que ele não domina, não é razoável.

Esta responsabilização (e remuneração) com base nos resultados conduz à aversão ao risco.

Isto pode ser evitado se, por exemplo, se avaliar autonomamente o risco no processo de tomada de decisão ou se se tornar o risco menos pessoal.

Defendem, por isso, que as empresas caminhem no sentido de substituir a avaliação de desempenho com base no resultado por outro que tenha em consideração o cálculo racional de probabilidades.

JRG

FONTE: Lovallo, D.; Koller, T.; Uhlener, R; Kahneman, D.; (2020); “Your company is too risk-adverse”; Harvard Business Review, Março-Abril

NOTÍCIAS DA JLM

O Sistema de Gestão da Qualidade encontra-se certificado desde 2001, inicialmente pela Norma ISO 9001:1995.

Desde 2018, encontra-se certificado ao abrigo da Norma ISO 9001:2015.



NOTÍCIAS DE PARCEIROS DA JLM

A sociedade TOLIVETHEAZORES, constituída em 2015, com sede em Ponta Delgada, lançou o conceito LivingAzores.



NOTÍCIAS DE PARCEIROS DA JLM

Living Azores – Viva e disfrute, com todo o conforto, dos locais mais icónicos da ilha de São Miguel, Açores. Não apenas visitar, mas para experienciar, bem de perto, os pequenos mundos idílicos que a ilha, e as suas gentes, têm para oferecer.

(www.livingazores.com)

LEGISLAÇÃO

A Portaria n.º 268/2021, de 26 de novembro, procede à **revisão da regulamentação dos preços de transferência** nas operações efetuadas entre um sujeito passivo do IRS ou do IRC e qualquer outra entidade, ao abrigo do artigo 63.º do Código do IRC.

O Decreto-lei n.º 108/2021, de 07 de dezembro, altera o **regime da concorrência, o regime das práticas individuais restritivas do comércio** e o **regime das cláusulas contratuais gerais**.

O Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, aprova a atualização do valor da **retribuição mínima mensal garantida** e cria uma medida excecional de compensação.

Para mais informações, consulte-nos.

TAXAS INDICATIVAS

	21/12/31	21/11/30
Euribor 3 meses	-0,572%	-0,573%
Euribor 6 meses	-0,546%	-0,538%
Euribor 12 meses	-0,501%	-0,505%
EURO / USD	1,1374	1,1336
EURO / GBP	0,84079	0,8522
PSI 20	5.569,48	5.457,05
Brent Petróleo	77,3378	69,23
Ouro	1.796,71	1.776,50

FONTES: BPortugal, Euribor-Rates, JNegócios, pt.investing.com

INFORMAÇÕES DIVERSAS

As pessoas singulares ou coletivas que disponham de contabilidade organizada e estejam obrigadas à elaboração de inventário devem comunicar à Autoridade Tributária, via internet, até ao dia 31 de janeiro, o **inventário relativo ao último dia do exercício anterior**.

A Lei n.º 83/2021, de 06 de dezembro, modifica o **regime de teletrabalho**, alterando o Código do Trabalho e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regula o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

A Portaria n.º 294/2021, de 13 de dezembro, procede à atualização anual do valor do **indexante dos apoios sociais (IAS)**.

Para mais informações, consulte-nos

As informações contidas nesta edição do Notícias JLM não dispensam a consulta dos diplomas publicados em Diário da República ou outras publicações oficiais.

Para mais informações, consulte o nosso site (www.jlm.pt) ou jaime.guerra@jlm.pt

JLM—CONSIGO EM QUALQUER LUGAR!

FICHA TÉCNICA

Propriedade: JLM —
Consultores de Gestão, LDA
Direção do Notícias JLM:
Joana Guerra

Colaboraram neste número:

Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra
Tiragem: 500
Gerência da JLM:
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra